



## RETIFICAÇÃO I

O MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO/SP, com fundamento na Lei Orgânica do Município, no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal Brasileira de 1988, torna pública a retificação do Edital nº 01, de 2 de julho de 2025, nos termos a seguir:

1. No item **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, ficam alterados no subitem 1.3, os vencimentos básicos dos cargos de **Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias, Contador, Professor de Informática e Técnico em Farmácia**:

Onde se lê:

Agente Comunitário de Saúde	R\$ 1.513,51
Agente de Combate a Endemias	R\$ 1.561,64
Contador	R\$ 6.716,17
Professor de Informática	R\$ 4.056,57
Técnico em Farmácia	R\$ 3.264,43

Leia-se:

Agente Comunitário de Saúde	R\$ 3.036,00
Agente de Combate a Endemias	R\$ 3.036,00
Contador	R\$ 6.716,97
Professor de Informática	R\$ 3.264,43
Técnico em Farmácia	R\$ 2.644,28

2. No item **6. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS**, subitem 6.1, ficam alterados os **turnos de realização das provas objetivas** para os cargos de **Professor de Ensino Infantil e Controlador Interno**, passando a ser realizadas no turno da manhã, e do cargo de **Enfermeiro**, passando a ser realizada no turno da tarde.

O Edital nº 01/2025 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

João Ramalho/SP, 07 de julho de 2025.

Dirce da Conceição Búbola Valejo  
PREFEITA MUNICIPAL